

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: ERNANI ROMEO JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.118.068/0001-38, com sede na Cidade de Salvador-Bahia, Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1107, Caminho das Árvores, CEP 41.820-020.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 1.466,00 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais)
VALOR TOTAL: R\$ 17.592,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais)
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
PERÍODO: 12 (doze) meses
PROCESSO ADMINISTRATIVO 017/2023: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 18 de janeiro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 4006/2023, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Telecomunicações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

Favorecido: ERNANI ROMEO JUNIOR - ME
CNPJ: 24.118.068/0001-38

Valor Total: R\$ 17.592,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 18 de janeiro de 2023.

Ana Paula Almeida Rocha
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 4006/2023

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2023

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de Engenharia Elétrica/Teleco-

municações na área de Radiodifusão, para assumir a responsabilidade técnica, para atuação na operação do Canal de Rádio da Rede Legislativa, pela FM Câmara de Vitória da Conquista, canal de rádio outorgado à Câmara Federal e implantado por esta Câmara Municipal.

Favorecido: ERNANI ROMEO JUNIOR - ME
CNPJ: 24.118.068/0001-38
ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, 620, Ed. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1107, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP 41.820-020
Valor Total: R\$ 17.592,00 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL – art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 18 de janeiro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>